



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [10.393.460/0001-80] FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIARIA DA EMATERCE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0014-38] PLANO BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
VICENTE ADERSON PAZ SALES			
MIBA:	1155	MTE:	1155

DA transmitida à Previc em 29/03/2019 às 09:08:02

Número de protocolo : 019555

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0038-8	CNPJ: 10.393.460/0001-80
Sigla: FAPECE	
Razão Social: FUNDACAO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIARIA DA EMATERCE	

PLANO	
CNPB: 1985.0014-38	Sigla: PLANO BD
Nome: PLANO PREVIDENCIÁRIO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: VICENTE ADERSON PAZ SALES	
MIBA: 1155	MTE: 1155
Empresa: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 31/12/2018	Data da Avaliação: 31/12/2018
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
1) Relatório de Avaliação Atuarial; e	
2) PLANO DE CUSTEIO para 2019.	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 104	
Observações:	
A duration do Plano BD, considerando-se a taxa de juros de 4,5% é de 104 meses. O cálculo foi feito com base nos fluxos atuariais de receitas e despesas do plano de benefícios e na taxa de juros utilizada na avaliação atuarial do passivo do plano.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: PECÚLIO POR MORTE
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: 1. O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO CORRESPONDERÁ A 5 (CINCO) VEZES O SEU SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO (SRB), PREVISTO NO ART. 69 DESTE REGULAMENTO, NA DATA DO ÓBITO, DESDE QUE TENHA NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES DE FILIAÇÃO AO PLANO BD. A) PARÁGRAFO ÚNICO e NO CASO DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, O VALOR DO PECÚLIO CORRESPONDERÁ A 5 (CINCO) VEZES O ÚLTIMO BENEFÍCIO DE SUPLEMENTAÇÃO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 1. A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA ESPECIAL, CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 47 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO 2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDENCIA SOCIAL. 3. BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 1. A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA ESPECIAL, CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 47 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO 2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDENCIA SOCIAL. 3. BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO (SRB), REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-SE UMA RENDA MÍNIMA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO. 2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA OBTIDA PELA DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 47 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO.

2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

3. BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

1. A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

1. A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO).

A) A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO PERCEBIA NA OCASIÃO DO ÓBITO, OU, NO CASO DE PARTICIPANTE ATIVO, DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE FARIA JUS NA DATA DO FALECIMENTO.

B) A COTA INDIVIDUAL CORRESPONDE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO PERCEBIA NA OCASIÃO DO ÓBITO, OU, NO CASO DE PARTICIPANTE ATIVO, DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE FARIA JUS NA DATA DO FALECIMENTO, E SEU CRITÉRIO DE EXTINÇÃO SEGUE AS MESMAS REGRAS ADOTADAS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

1. CORRESPONDERÁ A TANTOS DOZE AVOS DO VALOR PERCEBIDO NO MÊS DE DEZEMBRO, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO--DOENÇA, DE APOSENTADORIA OU DE PENSÃO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - unico

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
05.371.711/0001-96	EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO CE EMATERCE
10.393.460/0001-80	FUNDACAO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIARIA DA EMATERCE

Participantes Ativos: 227	Tempo médio de contribuição (meses): 392
Folha de Salário de Participação: R\$ 1.841.831.472,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 3

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor: 98,22
Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,22
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,47
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A divergência decorreu do valor estimado de inflação, para 2018, de 4,10% (fator de 0,9818), enquanto que a inflação anual verificada resultou em 3,43% (fator de 0,9847). Para 2019, seguindo projeção do BACEN, está sendo estimada inflação de 4% (fator de 0,9822).
Justificativa da EFPC: A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base nos resultados de estimativa de perda inflacionária de longo prazo apresentada em estudo pelo atuário.
Opinião do atuário: O fator redutor de 0,9822 representa a perda inflacionária estimada entre a data do último reajuste de salário e a data de avaliação atuarial, correspondente ao valor percentual de inflação de longo prazo de 4% (quatro por cento) ao ano. Este percentual expressa o resultado médio (centro da meta) para as taxas de inflação projetada pelo BACEN no triênio 2019-2021 para o INPC, de 4,25% (2019), de 4,0% (2020) e de 3,75% (2012), conforme Resolução BACEN nº 4.582, de 29/06/2017, e Resolução BACEN nº 4.671, de 26/06/2018.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 98,22
Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,18
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,47
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A divergência decorreu do valor estimado de inflação, para 2018, de 4,10% (fator de 0,9818), enquanto que a inflação anual verificada resultou em 3,43% (fator de 0,9847). Para 2019, seguindo projeção do BACEN, está sendo estimada inflação de 4% (fator de 0,9822).
Justificativa da EFPC: A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base nos resultados de estimativa de perda inflacionária de longo prazo apresentada em estudo pelo atuário.
Opinião do atuário: O fator redutor de 0,9822 representa a perda inflacionária estimada entre a data do último reajuste de salário e a data de avaliação atuarial, correspondente ao valor percentual de inflação de longo prazo de 4% (quatro por cento) ao ano. Este percentual expressa o resultado médio (centro da meta) para as taxas de inflação projetada pelo BACEN no triênio 2019-2021 para o INPC, de 4,25% (2019), de 4,0% (2020) e de 3,75% (2012), conforme Resolução BACEN nº 4.582, de 29/06/2017, e Resolução BACEN nº 4.671, de 26/06/2018.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	INPC (IBGE)	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		3,43
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A divergência entre o valor esperado e o valor observado se deveu à trajetória verificada para o índice em 2018.	
Justificativa da EFPC:	O indexador do plano está definido no artigo 45 do Regulamento.	
Opinião do atuário:	O valor estimado para o indexador INPC, previsto no regulamento, está compatível com as projeções apontadas pelo BACEN, como resultado da média esperada para o triênio 2019-2021.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor:	0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O patrocinador não concedeu reajuste nominal em 2018.	
Justificativa da EFPC:	O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a manifestação da patrocinadora EMATERCE.	
Opinião do atuário:	Trata-se de hipótese relativamente a qual deve ser considerada a manifestação do patrocinador. Registre-se que o plano de benefícios se encontra em fase amadurecida, em que os participantes ativos, na base cadastral de 30/09/2018, data-base deste levantamento, contavam com tempo médio de contribuição para o plano de 32,48 anos. Do universo de 227 participantes ativos, 222 são fundadores, contando estes com 32,75 anos de tempo de contribuição para o plano, iniciado em 01/01/1986, de modo que a aplicação de valor percentual para esta hipótese apresenta resultado marginal, próximo de zero.	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros	
Valor:	4,50	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		4,48
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A divergência decorreu em razão da rentabilidade efetiva nominal obtida pelos investimentos do plano em 2018, de 8,06%, ter se situado abaixo da meta atuarial no mesmo período, de 8,60% (5% ao ano + INPC), tendo correspondido a 93,72% da mencionada meta. Considerando a inflação, medida pela variação do INPC, de 3,43%, frente à rentabilidade nominal de 8,06%, a rentabilidade real resultou em 4,48% em 2018.	
Justificativa da EFPC:	Não aplicável.	
Opinião do atuário:	O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Embora em 2018 o plano tenha obtido retorno real abaixo da taxa real anual de juros ao longo de 2018, de 5% (cinco por cento), houve necessidade de redução do valor desta hipótese para 2019 face o resultado do estudo de adequação e aderência da taxa real anual de juros, elaborado com observância às disposições do artigo 3º, parágrafo oitavo, da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.	

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,95
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença, de 2,95, entre a quantidade esperada para o exercício seguinte, de 2,95, e a observada no exercício de 2018, de 0, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2011 a 2015), enquanto que a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2018.	
Justificativa da EFPC: A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.	
Opinião do atuário: A tábua empregada expressa a expectativa do evento de entrada em invalidez, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado considerando o período de 5 (cinco) anos, conforme teste de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2015. O emprego desta hipótese, em 31/12/2018, encontra-se dentro do prazo de validade de 3 (três) anos do teste de aderência que a recomendou, conforme faculta a IN nº 23/2015 (artigo 3º - parágrafo 6º).	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	MULLER
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,15
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença, de 0,85, entre a quantidade esperada para o exercício seguinte, de 0,15, e a observada no exercício de 2017, de 1, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2011 a 2015), enquanto que a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2018.	
Justificativa da EFPC: A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.	
Opinião do atuário: A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de inválidos, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado considerando o período de 5 (cinco) anos, conforme teste de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2015. O emprego desta hipótese, em 31/12/2018, encontra-se dentro do prazo de validade de 3 (três) anos do teste de aderência que a recomendou, conforme faculta a IN nº 23/2015 (artigo 3º - parágrafo 6º).	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	8,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença, de 3,97, entre a quantidade esperada para o exercício seguinte, de 8,97, e a observada no exercício de 2018, de 5, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2011 a 2015), enquanto que a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2018.	
Justificativa da EFPC: A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.	
Opinião do atuário: A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de válidos, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado considerando o período de 5 (cinco) anos, conforme teste de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2015. O emprego desta hipótese, em 31/12/2018, encontra-se dentro do prazo de validade de 3 (três) anos do teste de aderência que a recomendou, conforme faculta a IN nº 23/2015 (artigo 3º - parágrafo 6º).	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	6	Valor médio do benefício (R\$):	18.157,71
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	108.946,25
		Custo do Ano (%):	0,59

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0014-38] PLANO BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL	
Quantidade de benefícios concedidos: 7	Valor médio do benefício (R\$): 3.183,20
Idade média dos assistidos: 71	

Benefícios Concedidos	R\$ 3.450.944,26
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 3.450.944,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 3.450.944,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE	
Quantidade de benefícios concedidos: 3	Valor médio do benefício (R\$): 1.581,78
Idade média dos assistidos: 80	

Benefícios Concedidos	R\$ 727.668,97
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 727.668,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 727.668,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	14	Valor médio do benefício (R\$):	1.046,88
Idade média dos assistidos:	70		

Benefícios Concedidos	R\$ 1.733.439,64
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.733.439,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.733.439,64
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 20.228,11
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	101	Valor médio do benefício (R\$):	2.386,95
Idade média dos assistidos:	75		

Benefícios Concedidos	R\$ 32.051.523,68
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 32.051.523,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 32.051.523,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 115.968.813,05
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0014-38] PLANO BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0014-38] PLANO BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	76	Valor médio do benefício (R\$):	1.166,21
Idade média dos assistidos:	65		

Benefícios Concedidos	R\$ 7.358.766,64
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 7.358.766,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 7.358.766,64
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 102.947,91
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	3.008.652,92	Custo do Ano (%):	16,34
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 62.356,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 62.356,81
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 66,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 66,23

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - unico

Custo Normal do Ano (R\$)	3.117.599,17
Custo Normal do Ano (%)	16,93

Provisões Matemáticas	R\$ 161.289.486,18
Benefícios Concedidos	R\$ 45.322.343,19
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 45.322.343,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 36.230.136,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 9.092.206,28
Benefícios a Conceder	R\$ 115.967.142,99
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 115.844.099,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 115.968.813,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 62.356,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 62.356,81
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 123.043,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 123.176,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 66,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 66,23
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 214.115.236,72	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	1.757.893,37		371.696,77		1.757.893,37		3.887.483,51
Contribuições previdenciárias	1.757.893,37	9,54	371.696,77	2,02	1.757.893,37	9,54	3.887.483,51
Normais	1.757.893,37	9,54	371.696,77	2,02	1.757.893,37	9,54	3.887.483,51
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Em 31/12/2018 os custos atuariais dos benefícios do plano alcançaram 20,14%, assim distribuídos: (i) aposentadorias programadas: 16,31%; (ii) aposentadorias por invalidez: 0,01%; (iii) pensão: 0,01%; (iv) auxílio-doença: 0,00%; (v) pecúlio: 0,59%; (vi) resgate de contribuição: 0,20%; e (vii) despesa administrativa: 3,02%. Em relação a avaliação atuarial do final de 2017, em que os custos somaram 20,01% (17,01% concernentes aos custos dos benefícios e mais 3,00% de custo administrativo), ocorreu aumento de 0,13%. Referida variação percentual encontra-se compatível com a alteração das provisões matemáticas do plano em função da redução da premissa atuarial de taxa de juros, de 5% ao ano, que foi empregada em 31/12/2017, para 4,5% ao ano em 31/12/2018, bem como da variação da base cadastral.

Para o valor do custo normal de cada benefício foi utilizado o valor anual da folha de salários, tendo por base o mês de dezembro/2018, incluindo o 13º salário (abono natalino), tendo somado R\$ 18.418.314,72.

Variação das provisões matemáticas:

Em 31/12/2018 as provisões matemáticas somaram R\$161.289.486,18 (cento e sessenta e um milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), subdivididas em R\$45.322.343,19, de BC, e de R\$115.967.142,99, de BaC, redução de 2,69% (dois inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) sobre as provisões matemáticas quantificadas em 31/12/2017, atualizadas pela variação do INPC no período, de R\$165.752.511,55. A rubrica Benefícios a Conceder (BaC) reduziu 7,13%, em termos reais, reflexo do efeito conjunto de aumento salarial refletido na base cadastral, que implicou na elevação do valor médio do salário em 2,89%, em termos nominais — de R\$6.066,29 (dez/2017) para

R\$6.241,38 (dez/2018) —, em conjunto com a diminuição de 5 (cinco) participantes — de 232, em 31/12/2017 para 227 em 31/12/2018. A rubrica de Benefícios Concedidos (BC) se elevou 10,88%, em termos reais, face acréscimos nos valores dos benefícios, sendo no valor médio das aposentadorias, elevação nominal de 7,14%, de R\$2.228,73 (dez/2017) para R\$2.262,28,73 (dez/2018), percentual superior à inflação de 2018, de 3,43% (variação do INPC), e no valor médio das pensões, elevação nominal de 1,47%, de R\$1.090,81 (dez/2016) para R\$1.106,90 (dez/2017), percentual este inferior à inflação, em que pese não ter havido incremento em termos de quantidade de benefícios de assistidos (de 195, em 31/12/2017 e 31/12/2018). Também devem ser reportadas as movimentações financeiras, de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios, ocorridas ao longo do ano, de mais R\$3.113,9 mil, resultado líquido (diferença) entre o total das contribuições recebidas, de R\$8.065,0 mil (R\$7.490,8 mil em 2017), e o total de benefícios pagos, de R\$4.951,1 mil (R\$5.379,7 mil em 2017).

Principais riscos atuariais:

O plano de benefícios conta, em 31/12/2018, com 428 participantes, assim distribuídos: 227 ativos e 201 assistidos, sendo 125 aposentados e 76 pensionistas. Os riscos atuariais associados a este grupo de custeio estão subdivididos pelos: (i) riscos biométricos em razão dos eventos de mortalidade de válidos, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, cujas estimativas estão expressas pelas tábuas atuariais, além de variações da base cadastral; (ii) riscos de mercado em face de eventuais discrepâncias entre a rentabilidade real projetada para os investimentos e a taxa real de juros atuarial, de 4,5% ao ano, empregada nesta avaliação. Para mitigação destes riscos foram realizados estudos de aderência de hipóteses atuariais. Pelo exposto, não estão sendo avaliadas, neste momento, medidas extraordinárias para mitigação dos riscos atuariais associados ao plano de benefícios. Não são esperadas alterações na natureza do plano de benefícios.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 227
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 392
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 3

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 3.117.599,17
Provisões Matemáticas	R\$ 161.289.486,18
Benefícios Concedidos	R\$ 45.322.343,19
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 45.322.343,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 36.230.136,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 9.092.206,28
Benefícios a Conceder	R\$ 115.967.142,99
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 115.844.099,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 115.968.813,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 62.356,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 62.356,81
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 123.043,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 123.176,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 66,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 66,23
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 52.825.750,54
Reserva de Contingência	R\$ 40.322.371,55
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 12.503.379,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	1.757.893,37		371.696,77		1.757.893,37		3.887.483,51
Contribuições previdenciárias	1.757.893,37	9,54	371.696,77	2,02	1.757.893,37	9,54	3.887.483,51
Normais	1.757.893,37	9,54	371.696,77	2,02	1.757.893,37	9,54	3.887.483,51
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A base cadastral reuniu informações relativamente ao conjunto de participantes do plano de benefícios da FAPECE na posição em 31/12/2018. Foram realizados testes de consistência usualmente empregados para a validação dos dados cadastrais, trabalho inicial que contemplou a verificação de compatibilidade de estatísticas levantadas, envolvendo, para cada participante, o cálculo da idade, dos tempos de contribuição para a Previdência Social e para o Plano BD, das datas de entrada na patrocinadora e no Plano BD, do valor do salário de contribuição ou do valor do benefício, dentre outros. Os resultados dos testes indicaram que os dados se encontravam válidos e consistentes para a realização da avaliação.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Operam no plano de benefícios 2 (dois) fundos previdenciais: Fundo Administrativo (rubrica contábil 2.3.2.2.00) e Fundo de Investimento (rubrica contábil 2.3.2.3.00).

FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios da FAPECE. Dito fundo recebe valores, a crédito, quando as despesas administrativas mensais correspondentes restam inferiores ao arrecadado pela aplicação da taxa de custeio administrativo, sendo debitado quando, na situação oposta, são retirados valores para cobertura das despesas administrativas, tendo encerrado o ano de 2018 com saldo de R\$379.304,92 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

FUNDO DE INVESTIMENTO

O Fundo de Investimento, assim denominado contabilmente, objetiva cobrir eventuais perdas oriundas de óbito de participantes mutuários de empréstimos concedidos pela Entidade. A fonte de custeio deste fundo, que funciona à semelhança de prêmio de seguro, corresponde à alíquota de 0,23% (vinte e três centésimos por cento) ao mês sobre o saldo devedor mensal. As premissas e a metodologia adotadas para a definição da alíquota vigente foi calculada por empresa terceirizada e consta no documento técnico denominado Seguro de Empréstimo Plano BD da FAPECE, em poder da Entidade. Referido fundo encerrou o ano com saldo de R\$2.205,93 (dois mil, duzentos e cinco reais e noventa e três reais).

Variação do resultado:

Em 31/12/2018 o plano de benefícios da FAPECE registrou superávit técnico, de R\$52.825.750,54 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). Referido valor corresponde a 32,75% das provisões matemáticas (21,98% em 2017).

Em relação a 31/12/2017, a variação monetária do resultado acumulado, de mais R\$16.761.517,53 (R\$52.825.750,54 – R\$36.064.233,01), na direção do aumento do superávit, expressa a variação positiva do Patrimônio de Cobertura do Plano, que aumentou R\$13.960.740,12 (R\$214.115.236,72 – R\$200.154.496,60). A variação das provisões matemáticas foi negativa, de menos R\$2.800.777,41 (R\$161.289.486,18 – R\$164.090.293,59), concorrendo para o aumento do resultado atuarial, de modo que o acréscimo monetário do mencionado resultado superou em quase seis vezes (R\$13.960.740,12 + R\$2.800.777,41 = R\$16.761.517,53, resultado que é dividido por R\$2.800.777,41), em quantidade monetária, a variação das provisões matemáticas. Registre-se, neste particular, que as provisões matemáticas cresceram R\$7.383.855,32 no mês de dez/2018 face alteração de premissas atuariais, conforme comentado adiante. Por sua vez, os investimentos retornaram 8,06% em 2018, tendo correspondido a 93,72% da meta atuarial.

Natureza do resultado:

O resultado do superávit técnico acumulado, de R\$52,82 milhões em 31/12/2018 (R\$36,06 milhões em 31/12/2017), tendo ficado elevado em mais R\$16,76 milhões, teve por natureza: (a) conjuntural: de maneira favorável, a rentabilidade real dos investimentos, de 8,06% em 2017 (7,43% em 2017), acima, portanto, da taxa real anual de juros que vigorou em 2018, de 5%, que proporcionou rendimentos dos investimentos (rubrica contábil 3.5.0) de R\$11,43 milhões; de maneira desfavorável, a alteração das premissas atuariais de taxa real anual de juros e inflação, que implicaram aumento de R\$7,38 milhões nas provisões matemáticas em dez/2018 e, por conseguinte, reduzindo o valor do superávit atuarial; (b) estrutural: de maneira marginal, face as discrepâncias entre valores observados e valores estimados das premissas biométricas em 2018.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não aplicado.

Assinatura do Atuário: _____

Adequação dos métodos de financiamento:

O método de financiamento é o agregado. Os regimes financeiros são: (i) de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão; e (ii) de repartição simples, para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2017 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros.

Outros fatos relevantes:

Ocorreram mudanças de premissas atuariais em relação à avaliação anterior, de 31/12/2017, no caso a premissa de taxa real anual de juros (reduzida de 5% para 4,5%, como resultado do estudo da adequação e aderência da taxa real anual de juros, elaborado com observância às disposições da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, bem como do fator de capacidade, de 0,9818 para 0,9822, face redução da projeção de inflação futura, de 4,10% para 4% ao ano.

Conta os investimentos do plano de benefícios com títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria de TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo segundo, da Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30/01/2002. Em atendimento ao artigo 15 da Instrução PREVIC nº 19, de 04/02/2015, registre-se o valor (positivo) de R\$3.149.355,93 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondentes ao ajuste de precificação, assim apurado pela FAPECE em 31/12/2018. Referido valor ocasiona impacto no plano de benefício, elevando o valor do resultado do exercício, porém sem repercussão contábil e sem afetar a solvência financeira do mesmo no exercício avaliado.